



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA
CREA-PB

DECISÃO DE DIRETORIA Nº 12/2025

Reunião: Ordinária - Presencial

Processo: Prot. Nº 1220601/2025

Interessada: Presidência/Diretoria Crea-PB

Assunto: Proposta nº 001/2025 – Presidência/Diretoria – Indicação de Conselheiros recém empossados para compor Comissões Permanentes/Especiais do Crea-PB, no exercício 2025.

EMENTA: Aprova por unanimidade a Proposta nº 001/2025– Presidência/Diretoria Crea-PB, *por si explicativa*.

DECISÃO

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – Crea/PB, reunida presencialmente em 6 de março de 2025, na sede do Conselho; Considerando a competência da Diretoria em conformidade com o disposto no Regimento Interno, notadamente o contido no processo em referência nº 1220601/2025, de interesse da presidência/Diretoria Crea-PB, indicação de Conselheiros recém empossados para compor Comissões Permanentes/Especiais do Crea-PB – no exercício 2025. PROPOSTA - Nº: 001/2025; Considerando a Proposta nº 001/2025, alusiva a composição das Comissões Permanentes/Comissões Especiais do Crea-PB no exercício 2025, aprovada por ocasião da Sessão Plenária de Posse, ocorrida no dia 13 de janeiro de 2025; Considerando que no exercício de 2025 o Confea aprovou a criação da Câmara Especializada de Engenharia Ambiental do Crea-PB por meio da decisão PL nº 0040/2025, Confea de 27 de janeiro de 2025, tendo dando ciência da aprovação ao Crea-PB, após a solenidade de posse dos novos Conselheiros, ocorrida no dia 13 de janeiro de 2025, Auditório do Sinduscon-JP; Considerando que a Câmara Especializada de Engenharia Ambiental do Crea-PB foi instalada na Sessão Plenária do Crea-PB, de nº 744, realizada em 10 de fevereiro de 2025; Considerando a indicação dos representantes do Sindicato dos Engenheiros do Estado da Paraíba – Senge-PB para compor o plenário do Crea-PB, no último dia 20 de fevereiro de 2025, após a solenidade de posse dos novos Conselheiros no exercício 2025; Considerando que a Universidade Federal da Paraíba – UFPB só procedeu à indicação do representante da modalidade engenharia elétrica em 19 de fevereiro de 2025, ou seja, após a solenidade de posse dos novos Conselheiros do Crea-PB realizada em 13 de janeiro de 2025; Considerando a justificativa plausível, apresentada; Considerando que após a posse de ofício, dos profissionais eleitos e indicados pelas entidades de classe e instituição de ensino superior em comento, os profissionais manifestaram interesse em compor as Comissões Permanentes e Especiais do Crea-PB no exercício 2025, a saber: Educação e Atribuição Profissional (CEAP); Meio Ambiente e 12º Congresso Estadual de Profissionais (12º CEP-PB); Considerando a responsabilidade e a necessidade do Crea-PB conjuntamente com as entidades de classe e instituições de ensino superior que compõe o plenário em consolidar o aprofundamento do processo democrático no Sistema Confea/Crea-PB, realizando nos seus respectivos fóruns, reuniões, debates e processos para que a composição da Diretoria, Comissões e representações atuem como instrumento responsável pela organização, operacionalização, transparência, desenvolvimento e visibilidade do Conselho, levando em conta elementos de fundamental importância, como perfil, disponibilidade, assiduidade, comprometimento e postura ética; Considerando os termos da Proposta, no tocante a sugestões e encaminhamento à Diretoria, a saber: **COMISSÃO PERMANENTE 2025: 1. EDUCAÇÃO E ATRIBUIÇÃO PROFISSIONAL = CEAP:** Titular: Engenheiro Civil/Ambiental: **ADEMIR DE SOUSA NETO**• Suplente: Engenheiro de Minas: **ANTONIO PEDRO FERREIRA DE SOUSA**; Titular: Engenheiro Eletricista: **JAIRIO DIAS INOCÊNCIO**• Suplente: Eng. Agrônomo: **PEDRO LUIZ MADRUGA FERREIRA LIMA**; **COMISSÕES ESPECIAIS 2025: 1. COMISSÃO ORGANIZADORA - 12º CEP-PB:** Titular: Engenheira Civil: **EMMANUELLE CARNEIRO DE MESQUITA**• Suplente: Engenheiro Civil: **SINDIO FIGUEIREDO**

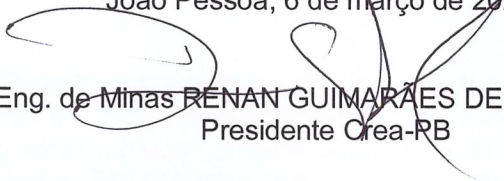


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA
CREA-PB

DE ALBUQUERQUE BISNETO • 2. **COMISSÃO DE RENOVAÇÃO DO TERÇO:** Titular: Engenheiro Civil: **SINDIO FIGUEIREDO DE ALBUQUERQUE BISNETO**• Suplente: Engenheiro Civil: EMMANUELLE CARNEIRO DE MESQUITA 3. **COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE:** Titular: Engenheiro Civil/Ambiental **ADEMIR DE SOUSA NETO**• Suplente: Eng. Agrônomo PEDRO LUIZ MADRUGA FERREIRA LIMA, DECIDIU aprovar por unanimidade o mérito em consonância com o disposto na Proposta nº 001 2025 do CDER PB e Regimento. Presidiu a reunião o Eng. de Minas **RENAN GUIMARÃES DE AZEVEDO**. Votaram favoráveis os Conselheiros Diretores, Eng. Civil **RAPHAEL LINS DE ABREU FREITAS**, 1º Secretário, Engª Amb. **MARILIA HENRIQUES CAVALCANTE**, 2ª Secretária, Eng. Agrônomo **RUBENS TADEU DE ARAÚJO NÓBREGA**, 1º Tesoureiro; Eng. Eletric. **ANTONIO DA CUNHA CAVALCANTI**, 2º Tesoureiro.

Cientifique-se e cumpra-se

João Pessoa, 6 de março de 2025


Eng. de Minas **RENAN GUIMARÃES DE AZEVEDO**
Presidente Crea-PB



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB

Diretoria, de 6 de março de 2025

INTERESSADA: Diretoria do Crea-PB

EMENTA: Indicação de Conselheiros recém empossados para compor Comissões Permanentes/Especiais do Crea-PB – no exercício 2025.

PROPOSTA - Nº: 001/2025

A Diretoria do Crea-PB no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, reunida em 6 de março de 2025, na sede do Crea-PB, situado à Av. D. Pedro I, nº 809, Centro – João Pessoa-PB, propõe:

Situação Existente:

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – Crea-PB, após consulta junto às Entidades de Classe e Instituições de Ensino Superior, com assento no plenário, aprovou Proposta para composição das Comissões Permanentes/Comissões Especiais do Crea-PB, no exercício 2025, por ocasião da Sessão Plenária de Posse ocorrida no dia 13 de janeiro de 2025;

Considerando a responsabilidade e a necessidade do Conselho de conjuntamente com as entidades de classe e instituições de ensino superior que compõe o plenário, consolidar o aprofundamento do processo democrático no Sistema Confea/Crea-PB, realizando nos seus respectivos fóruns, reuniões, debates e processos para que a composição das Comissões e representações atue como instrumento responsável pela organização, operacionalização, transparência, desenvolvimento e visibilidade do Conselho, levando em conta elementos de fundamental importância, como perfil, disponibilidade, assiduidade, comprometimento e postura ética;

Considerando que no exercício de 2025 o Confea aprovou a criação da Câmara Especializada de Engenharia Ambiental do Crea-PB por meio da decisão PL nº 0040/2025, Confea de 27 de janeiro de 2025, tendo dando ciência da aprovação ao Crea-PB, após a solenidade de posse dos novos Conselheiros, ocorrida no dia 13 de janeiro de 2025, Auditório do Sinduscon-JP.

Considerando que a Câmara Especializada de Engenharia Ambiental do Crea-PB foi instalada na Sessão Plenária do Crea-PB, de nº 744, realizada em 10 de fevereiro de 2025;

Considerando a indicação dos representantes do Sindicato dos Engenheiros do Estado da Paraíba – Senge-PB para compor o plenário do Crea-PB, no último dia 20 de fevereiro de 2025, após a solenidade de posse dos novos Conselheiros no exercício 2025, em virtude de processo judicial, uma vez que a eleição realizada anteriormente pelo SENGE-PB foi anulada;

Considerando que a Universidade Federal da Paraíba – UFPB, só procedeu à indicação do representante da modalidade engenharia elétrica, em 19 de fevereiro de 2025, ou seja, após a solenidade de posse dos novos Conselheiros do Crea-PB realizada em 13 de janeiro de 2025.

Justificativa:

O Plenário do Crea tem sua composição renovada em um terço, anualmente, nos termos da Resolução Nº 1.071 de 15 de dezembro de 2015, Confea; artigo 8º do Regimento Interno, considerando o atendimento das etapas estabelecidas na legislação vigente, aprovação da Proposta de composição pelo Plenário do Crea-PB para o exercício 2025.

Considerando que após a posse de ofício dos profissionais eleitos e indicados pelas entidades de classe e instituição de ensino superior, recém empossados, os profissionais manifestaram interesse em compor as Comissões Permanentes e Especiais do Crea-PB no exercício 2025, a saber: Educação e Atribuição Profissional (CEAP); Meio Ambiente e 12º Congresso Estadual de Profissionais (12º CEP-PB);

Considerando a responsabilidade e a necessidade do Crea-PB, conjuntamente com as entidades de classe e instituições de ensino superior que compõe o plenário, consolidar o aprofundamento do processo democrático no Sistema Confea/Crea-PB, realizando nos seus respectivos fóruns, reuniões, debates e processos para que a composição da Diretoria, Comissões e representações atuem como instrumento responsável pela organização, operacionalização, transparência, desenvolvimento e visibilidade do Conselho, levando em conta elementos de fundamental importância, como perfil, disponibilidade, assiduidade, comprometimento e postura ética;

Propõe à consideração da Diretoria a indicação de Conselheiros recém empossados, representantes do Sindicato dos Engenheiros do Estado da Paraíba - Senge-PB, Associação dos Engenheiros de Minas - AssemPB e Universidade Federal da Paraíba - UFPB, na modalidade elétrica, para compor Comissões Permanentes/Especiais do Crea-PB, no exercício 2025.

COMISSÃO PERMANENTE 2025:

1. EDUCAÇÃO E ATRIBUIÇÃO PROFISSIONAL - CEAP

- Titular: Engenheiro Civil/Ambiental: **ADEMIR DE SOUSA NETO**
Suplente: Engenheiro de Minas: **ANTONIO PEDRO FERREIRA DE SOUSA**
- Titular: Engenheiro Eletricista: **JAIRO DIAS INOCÊNCIO**
Suplente: Eng. Agrônomo: **PEDRO LUIZ MADRUGA FERREIRA LIMA**

COMISSÕES ESPECIAIS 2025

1. COMISSÃO ORGANIZADORA - 12º CEP-PB:

- Titular: Engenheira Civil: **EMMANUELLE CARNEIRO DE MESQUITA**
Suplente: Engenheiro Civil: **SINDIO FIGUEIREDO DE ALBUQUERQUE BISNETO**

2. COMISSÃO DE RENOVAÇÃO DO TERÇO:

- Titular: Engenheiro Civil: **SINDIO FIGUEIREDO DE ALBUQUERQUE BISNETO**
Suplente: Engenheiro Civil: **EMMANUELLE CARNEIRO DE MESQUITA**

3. COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE

- Titular: Engenheiro Civil/Ambiental **ADEMIR DE SOUSA NETO**
Suplente: Eng. Agrônomo **PEDRO LUIZ MADRUGA FERREIRA LIMA**

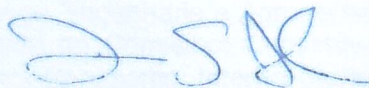
Fundamentação Legal

- Lei Nº 5.194/66;
- Regimento Interno do Crea-PB;
- Resolução Confea Nº 1.070/2015;
- Resolução Confea Nº 1.071/2015;
- Resolução Confea, nº 1.003/2023;
- PL Nº 1937/2024, Confea, de 3 de outubro de 2024;
- PL Nº 0040/2025, Confea, de 27 de janeiro de 2025.

Sugestão de mecanismos para implementação:

1. Aprovar o mérito em reunião de Diretoria do Crea-PB.
2. Homologar o mérito na Sessão Plenária do Crea-PB, prevista para o mês de março 2025.

João Pessoa, 6 de março de 2025



Engenheiro de Minas **RENAN GUIMARÃES DE AZEVEDO**
Presidente CREA-PB